## II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

Em homenagem a Ferdinand de Saussure

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos (CiFEFiL) Universidade Veiga de Almeida (UVA)

Rio de Janeiro, de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016

## Circular nº 2, de 9 de outubro de 2015

Propostas de simpósios (ou grupos de trabalhos – GTs)

Encontram-se abertas as inscrições de propostas de simpósios (ou grupos de trabalhos – GTs) no II CILF e XX CNLF.

As propostas de simpósios (ou GTs) serão feitas no formulário de inscrição com apresentação de trabalho, na página do congresso, até o dia 30 de novembro, cujo aceite (ou não) será imediato à comprovação do recebimento das propostas.

Essas propostas seguirão as seguintes normas:

- a) Somente doutores podem propor simpósios no II CILF e XX CNLF;
- b) Os simpósios podem ter um ou dois coordenadores, sendo que o nome completo do segundo coordenador (que pode ser doutorando) deve ser incluído no formulário como coautor;
- c) O coautor de uma proposta de simpósio pode ser o autor de outra proposta, a menos que seja doutorando, porque é preciso ser doutor para propor um simpósio;
- d) As inscrições de trabalhos nos simpósios serão abertas no primeiro dia de dezembro e encerradas no último dia de junho (os coordenadores não pagam pela inscrição de trabalhos);
- e) São os coordenadores dos simpósios que aprovam (ou não) as propostas de trabalhos inscritos (inclusive os seus), sendo que trabalhos de graduandos só podem ser aceitos se forem em coautoria com o professor orientador.

- f) Os coordenadores informarão os trabalhos aprovados, à proporção que os avaliarem, encerrando-se esse prazo no dia 3 de julho.
- g) Os simpósios poderão aceitar de 5 (cinco) a 21 (vinte e um) trabalhos, sendo que serão encerradas as inscrições em cada simpósio, quando se chegar ao número máximo de trabalhos aceitos pelos coordenadores.
- h) Cada simpósio poderá ter até três grupos de 5 (cinco) a sete 7 (sete) trabalhos, que se apresentarão na terça (30/08) e/ou quarta (31/08) e/ou quinta-feira (01/09);
- i) Situações não previstas aqui serão resolvidas pelos coordenadores, depois de consultada a Coordenação Geral do Congresso.

Atenciosamente,

A Coordenação